



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

**EDITAL PPGBIOTEC Nº 03/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA DOUTORADO ACADÊMICO**

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC) da Universidade Federal do Pará torna público, na forma deste edital, o processo de seleção de candidatos para o preenchimento de vagas de seu Curso de Doutorado Acadêmico com ingresso em julho de 2021.

**1 DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Élcio de Souza Leal  
Evonnildo Costa Gonçalves  
Fabiano Cordeiro Moreira  
Hervé Louis Ghislain Rogez  
Joana Montezano Marques  
Joyce Kelly do Rosário da Silva  
Rafael Azevedo Baraúna  
Rommel Thiago Jucá Ramos

Parágrafo único. A juízo da Coordenação do Processo Seletivo, poderá ser convidado para compor a Banca Examinadora, professor externo ao PPGBIOTEC, desde que possuidor do título de Doutor.

**2 PÚBLICO ALVO**

2.1 São aptos a inscrição no processo seletivo que rege este edital, os candidatos que possuam diploma ou comprovante de conclusão de mestrado, reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Engenharias e Multidisciplinar.

**3 DAS VAGAS**

3.1 Serão ofertadas vagas nos limites individuais definidos para cada orientador, conforme indicado no item 3.2 deste edital.

3.2 Estão aptos a receber orientandos, para o curso de Doutorado Acadêmico do PPGBIOTEC, os docentes indicados no quadro a seguir:

<b>Linha de Pesquisa: Biotecnologia de Recursos Naturais Aplicada a Agroambiental</b>		
<b>Docente</b>	<b>Temática</b>	<b>Oferta de Vagas</b>
Dr. Evonnildo Costa Gonçalves	Expressão heteróloga de proteínas.	01
Dr. Hervé Louis Ghislain Rogez	Agregação de valor em frutas regionais por via biotecnológica.	03

Dra. Joana Montezano Marques	Biotecnologia Ambiental Aplicada a Biorremediação e a Agropecuária.	01
Dra. Joyce Kelly R. da Silva	Desenvolvimento de cosméticos a partir da biodiversidade Amazônica	01
	Estratégias biotecnológicas para o controle de pragas.	01
<b>Linha de Pesquisa: Biotecnologia Molecular e Bioinformática Aplicada à Genômica</b>		
<b>Docente</b>	<b>Temática</b>	<b>Oferta de Vagas</b>
Dr. Élcio de Souza Leal	Biologia Computacional e Genômica de microrganismos (vírus).	01
Dr. Fabiano Cordeiro Moreira	Biologia Computacional Aplicada à Doenças Humanas.	01
Dr. Rommel Thiago Jucá Ramos	Biologia Computacional e Genômica Ambiental.	02
<b>Linha de Pesquisa: Biotecnologia de Recursos Naturais Aplicada à Saúde</b>		
<b>Docente</b>	<b>Temática</b>	<b>Oferta de Vagas</b>
Dr. Renan Campos Chisté	Compostos bioativos produzidos por micro-organismos	01

3.3 O candidato, **sob pena de indeferimento de sua inscrição**, deverá indicar no formulário de inscrição o docente, a linha de pesquisa e a temática para que pretende concorrer.

3.4 É vedada a transferência de vaga(s) entre docente(s).

#### **4 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições devem ser efetivadas mediante o preenchimento e envio eletrônico do formulário de inscrição disponível no sistema SIGAA UFPA ([https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf)) e anexação eletrônica dos documentos indicados no item 4.2 deste edital.

4.1.1 O candidato que, no pedido de inscrição ao processo seletivo declarar-se Portador de Necessidades Educativas Especiais (PNEE), deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua necessidade para a realização de cada uma das etapas da seleção.

4.2 Além do preenchimento integral do formulário à que se refere o item 4.1., o candidato deve anexar eletronicamente, nos campos respectivos, os seguintes documentos, em formato PDF:

- a) Documento de Identidade com foto e CPF, frente e verso;
- b) Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, em área do conhecimento descrita no item 2, frente e verso;
- c) Histórico escolar referente ao diploma indicado na alínea "b" do item 4.2 deste edital;
- d) Curriculum Vitae extraído da plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) "<http://lattes.cnpq.br/>";
- e) Ficha de avaliação curricular, conforme modelo disposto no Anexo B deste Edital, impressa, preenchida e assinada pelo candidato;

- f) Documentação comprobatória da ficha de avaliação curricular, na exata ordem dos itens indicados, comprovada de acordo com as orientações específicas de cada item do Anexo B;
- g) Projeto de pesquisa como descrito no item 5.2.2 deste edital;
- h) Cópia do RNE (para candidatos estrangeiros).

4.3 Será aceita, condicionalmente, em substituição ao item previsto na alínea “b” do item 4.2 deste edital, certidão que declare que o candidato é aluno regularmente matriculado(a) em curso de mestrado que obedeça às condições estabelecidas pela CAPES, com todos os créditos em disciplina e atividades complementares obtidos e defesa prevista para ocorrer até a data da matrícula (ver Anexo A). Nesse caso o candidato deverá comprovar, no ato da matrícula no Curso de Doutorado Acadêmico do PPGBIOTEC, a conclusão do curso de Mestrado, sob pena de ser considerado não classificado.

4.4 Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos que fizerem o preenchimento e envio eletrônico da ficha de inscrição e anexarem eletronicamente todos documentos descritos no item 4.2.

4.5 É de inteira responsabilidade do candidato o atendimento das etapas de inscrição descritas nesta seção, bem como a plena adequação dos documentos de inscrição a todos os dispositivos contidos neste Edital, inclusive seus anexos, sob pena de desconsideração da documentação apresentada, para fins de pontuação ou de deferimento da inscrição.

4.6 A documentação indicada no item 4.2 deste edital deverá ser entregue:

- a) Pessoalmente ou por meio de procurador, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFPA, obedecendo as recomendações do Grupo de Trabalho da UFPA sobre o Novo Coronavírus e respeitado o horário de funcionamento desta, na data prevista no Cronograma (Anexo A);
- b) Por serviço de entrega rápida (SEDEX, FedEx, DHL ou equivalente), desde que a postagem dos documentos seja realizada no dia previsto para a entrega de documentos conforme especificado no cronograma (anexo A), comprovada pela data do carimbo postal, sendo obrigatório o envio, para o endereço de e-mail (**com notificação de status de entrega e confirmação de leitura**) do Programa [ppgbiotec@hotmail.com](mailto:ppgbiotec@hotmail.com), do comprovante de postagem até as 17 horas. O envelope contendo os documentos deverá ser endereçado à:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia  
(Processo Seletivo para o MESTRADO) Instituto de Ciências Biológicas  
Universidade Federal do Pará  
Cidade Universitária Prof. José Silveira Netto  
CEP 66.075-110 – Belém/PA

4.7 Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração nos dados e documentos fornecidos.

4.8 A relação das inscrições deferidas será homologada pela Coordenação do Programa, após o exame e verificação da documentação anexada no item 4.2 deste edital.

4.9 Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida em total conformidade com os dispositivos deste Edital terão sua inscrição indeferida ou, quando for o caso, a matrícula cancelada.

## 5 DO PROCESSO SELETIVO

## 5.1 1ª Etapa – Avaliação do projeto de pesquisa e análise curricular

5.1.1 Será realizada avaliação do projeto de pesquisa e a análise do currículo pelo orientador escolhido seguindo os critérios da ficha de avaliação curricular (Anexo B), e que contempla:

- a) Produção intelectual, avaliada através de *Curriculum Vitae* cadastrado na plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), devidamente comprovado;
- b) Formação e desempenho acadêmico, avaliado através do certificado de conclusão de curso de graduação e do respectivo histórico escolar, comprovação de realização de iniciação científica e participação em projetos de pesquisa e/ou extensão;
- c) Aderência do projeto de pesquisa do candidato à linha de pesquisa e temática como definida no item 3.2 deste edital.

5.1.2 A análise documental e avaliação curricular consistem na conferência dos documentos pessoais anexados pelo candidato e na aferição e compatibilização da pontuação informada pelo candidato no preenchimento do Anexo B deste Edital com base na documentação comprobatória apresentada para cada item.

5.1.3 O candidato deverá preencher todos os campos do Anexo B com a pontuação a que entender fazer jus, conforme o disposto em cada item, ou com 0 (zero) caso não possua nenhuma pontuação no respectivo item, atentando para os limites máximos estabelecidos.

5.1.4 A nota final da Ficha de Avaliação Curricular corresponderá a soma da pontuação de todos os itens. Caso haja um candidato com nota superior a 10,0, a mesma será reduzida ao valor máximo e a nota dos demais candidatos será reduzida na mesma proporção.

5.1.5 Somente serão consideradas para os fins da avaliação curricular as atividades documentalmente comprovadas e anexadas conforme as instruções de cada item do Anexo B.

5.1.6 Não será aceita juntada posterior de documentos. Documentos que não estiverem incluídos no caderno indicado pelo item 4.4, não serão considerados para fins de avaliação curricular.

5.1.7 Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, devendo o orientador escolhido pelo candidato classificar para a próxima etapa todos que alcançarem média aritmética mínima igual a 7 e máxima igual a 10.

## 5.2 2ª Etapa – Avaliação do projeto de pesquisa

5.2.1 Será realizada por uma comissão julgadora (constituída por membros do colegiado do PPGBIOTEC), seguindo os critérios definidos na Ficha de Avaliação do Projeto de Pesquisa (Anexo C).

5.2.2 O projeto de pesquisa do candidato deverá conter no máximo 10 páginas (não contando capa e resumo), fonte times new roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, com estruturação mínima composta de capa, resumo, justificativa, objetivo e/ou hipótese e material e métodos.

5.2.3 Cada candidato terá de 10 a 15 minutos para fazer a defesa oral de seu projeto de pesquisa e a comissão julgadora tempo igual para arguição, em data prevista no Anexo A, de forma remota através da plataforma Google Meet.

5.2.4 É obrigatório que o projeto de pesquisa do candidato apresente aderência ao desenvolvimento de produtos e/ou processos que possam ser explorados comercialmente ou para o bem comum.

5.2.5 Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, devendo a comissão julgadora classificar para a próxima etapa todos os candidatos que alcançarem média aritmética mínima igual a 7 e máxima igual a 10.

5.2.6 O horário da apresentação e o link para acesso à sala virtual serão disponibilizados para cada candidato por correio eletrônico E-mail ou através da página eletrônica do PPGBIOTEC.

5.2.7 O não comparecimento do candidato à sala virtual no dia e horário definidos resultará na sua desclassificação do processo seletivo.

5.3 A nota final do processo seletivo será definida pela média aritmética da 1ª e 2ª Etapas do certame.

5.4 O resultado final do processo seletivo será apresentado em duas listas. A primeira relatará, por ordem alfabética, os candidatos aprovados, independentemente de concorrer a bolsa de estudo. A segunda relatará, por ordem de valor decrescente, os candidatos concorrentes à bolsa, descrevendo a nota final obtida pela média aritmética das notas atribuídas ao candidato em todas as Etapas do certame.

5.5 Havendo mais de um candidato por vaga oferecida de acordo com o item 3.2 deste edital, será aprovado, por vaga, apenas aquele com a maior nota final.

5.6 Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Parágrafo Único do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a) maior pontuação na avaliação de Curriculum;
- b) maior pontuação no Pré-Projeto;
- c) idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos).
- d) persistindo o empate será realizado um sorteio para definir a classificação.

5.7 O candidato aprovado no processo seletivo que rege este edital e não interessado ou inapto a receber bolsa de estudo deverá assinar, no ato da matrícula, um termo de ciência de que não terá direito a bolsa de estudo até o término do curso.

5.8 A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita pela Secretaria do Curso na página do PPGBIOTEC.

## **6 DA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS**

6.1 Em momento oportuno, após o ingresso dos candidatos no PPGBIOTEC e obedecendo as recomendações do Grupo de Trabalho da UFPa sobre o Novo Coronavírus, os discentes deverão se submeter a prova de proficiência em inglês.

6.2 O discente só estará apto a defesa da dissertação quando comprovar aproveitamento mínimo de 70% no processo de avaliação de proficiência em inglês.

6.3 A dispensa da prova de proficiência se dará através de uma das seguintes alternativas com validade a contar de janeiro de 2017: apresentação do certificado do Test of English as Foreign Language - TOEFL (mínimo de 84 pontos para o iBT TOEFL ou 470 pontos para o ITP TOEFL) ou certificado de aprovação na prova de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) da UFPA ou outras IFES do Brasil (mínimo de 7,0), ou finalmente, aprovação no Exame de proficiência em inglês do PPGBIOTEC da UFPA (mínimo de 7,0).

## 7 DAS BOLSAS DE ESTUDO

7.1 No presente Edital serão disponibilizadas vagas em função dos orientadores que se manifestaram neste sentido (item 2.2.).

7.2 Bolsas de estudo de Doutorado Acadêmico quando disponíveis, e para o candidato que se declarou, no ato da inscrição, como interessado e apto a receber bolsa de estudo segundo critérios e exigências definidas pela CAPES, serão distribuídas respeitando-se a ordem de classificação de acordo com regras definidas em Edital (a ser divulgado).

7.3 A matrícula do candidato aprovado no âmbito do Edital PPGBIOTEC 02/2021 que manifestou inaptidão em Bolsa de estudo no formulário de inscrição estará condicionada à manifestação formal do candidato, com anuências de seu Orientador, que poderá cursar o Doutorado sem o auxílio de Bolsa.

7.4 As vagas são oferecidas para o curso com sede em Belém, Pará.

## 8 DOS RECURSOS

8.1 Para interpor recurso é necessário que o candidato, exclusivamente por correio eletrônico E-mail (**com notificação de status de entrega e confirmação de leitura**), apresente requerimento (modelo não disponível) para a Secretaria do PPGBIOTEC nos dias definidos para recurso conforme cronograma (Anexo A).

8.2 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível cópia de comprovantes.

8.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

8.4 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pelo PPGBIOTEC, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no presente Edital.

8.5 Não serão fornecidas informações por telefone, fax, correios, de forma presencial ou qualquer outra forma que não as especificadas neste Edital.

## 9 DAS MATRÍCULAS

9.1 A Matrícula do candidato aprovado será efetivada, de forma automática, em julho de 2021 pela secretaria do PPGBIOTEC, conforme cronograma (Anexo A). A confirmação de matrícula ao discente será realizada através de correio eletrônico E-mail.

	<b>PERÍODO / DATA</b>	<b>HORA/LOCAL</b>
Inscrição	14/06/2021 a 19/06/2021	SIGAA UFPA
Entrega dos documentos ao qual se refere o item 4.2	04/08/2021	Secretaria do Programa
Resultado das inscrições homologadas	22/06/2021	Site do Programa
1ª Etapa – avaliação de currículos e projetos	23-24/06/2021	
Resultado da 1ª Etapa	25/06/2021	Site do Programa
Recurso da 1ª Etapa	26/06/2021	
2ª Etapa – apresentação <i>online</i> de projetos	28-30/06/2021	
Resultado da 2ª etapa	30/06/2021	Site do Programa
Recurso da 2ª Etapa	01/07/2021	
Divulgação do resultado final	02/07/2021	Site do Programa
Recursos sobre o resultado final	03/07/2021	
Matrícula	05/07/2021	

**EDITAL 02/2021 – PPGBIOTEC - PROCESSO SELETIVO AO MESTRADO ACADÊMICO  
ANEXO A – CRONOGRAMA**

<sup>1</sup>Horário de funcionamento: Dias úteis no horário de 09:00 as 12:00h e de 14:00 as 17:00h.



**EDITAL 03/2021 – PPGBIOTEC - PROCESSO SELETIVO AO MESTRADO ACADÊMICO**  
**ANEXO B - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**

<b>ATIVIDADES ACADÊMICAS/ TÍTULOS / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>FATOR</b>	<b>QDE</b>	<b>TOTAL</b>
Graduação em Biotecnologia ou Engenharia de Bioprocesso	0,5		
Graduação em outras áreas	0,3		
Mestrado concluído em Biotecnologia	1,0		
Mestrado concluído em outras áreas	0,8		
Cursos de Especialização/ Atualização/ Extensão na área de Biotecnologia	0,2		
Cursos de Especialização/ Atualização/ Extensão em outras áreas	0,1		
Orientação de monografia de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou de Iniciação científica (IC)	0,2		
Atividade docente (Carga horária mínima de 15 horas) em cursos de graduação, extensão ou especialização (por semestre)	0,3		
Participação em eventos (congressos, seminários, encontros)	0,1		
Participação como palestrante ou debatedor em eventos	0,2		
Monitoria ou tutoria em cursos de Graduação ou Extensão (por semestre)	0,1		
Prêmios ou homenagens (por premiação)	0,2		
Corresponde a 40% SUB-TOTAL1			
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA*</b>	<b>FATOR</b>	<b>QDE</b>	<b>TOTAL</b>
Artigo científico publicado em revista indexada QUALIS A	2,0		
Artigo científico publicado em revista indexada QUALIS B ou capítulo de livro	1,0		
Artigo científico publicado em revista não indexadas QUALIS C	0,5		
Artigo científico publicado em revista não indexada	0,2		
Patente depositada	1,5		
Resumos publicados em anais de eventos Internacionais	0,2		
Resumos publicados em anais de eventos nacionais	0,1		
Bolsa de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico: IC, PIBIC, DTI	0,5		
Corresponde a 60% SUB-TOTAL2			
<b>TOTAL (SUB-TOTAL 1+2)</b>			

\* Para a avaliação do currículo vitae será considerada a produção científica dos últimos 5 anos.

**EDITAL 03/2021 – PPGBIOTEC - PROCESSO SELETIVO AO MESTRADO ACADÊMICO**  
**ANEXO C - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

CRITÉRIOS	INTERVALO	PONTOS
Coerência da pesquisa proposta, apresenta nível de estudos avançado de pós-graduação: Verificar se o candidato possui domínio do tema de atuação do projeto	0-1	[ ]
Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência: Verificar se o candidato é capaz de sintetizar o estado da arte do tema de estudo	0-1	[ ]
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e metodologias	0-1	[ ]
Aderência da pesquisa à linha de pesquisa escolhida pelo candidato: Verificar se o projeto se insere em alguma das linhas de pesquisa do PPGBiotec.	0-1	[ ]
Arguição do projeto: Verificar se o candidato é capaz de contextualizar o problema no campo da biotecnologia, assim como apontar e defender sua aplicabilidade no setor produtivo	0-1	[ ]
Coerência e executabilidade das metodologias: Verificar se o projeto pode ser executado, se possui financiamento, qual agência, qual o valor do recurso. Se o laboratório onde o projeto será executado possui infra-estrutura.	0-1	[ ]
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento inovativo ou de aprofundamento	0-1	[ ]
Inovação: Verificar se há inovação no projeto do candidato e se esta explícito	0-1	[ ]
Geração de produto, processo, técnica, patente, serviço: Verificar se o candidato está descrevendo algum destes itens em seu projeto.	0-1	[ ]
Domínio do assunto do projeto e suas metodologias ou tema proposto: Verificar se o candidato possui conhecimento das metodologias e a importância delas no projeto.	0-1	[ ]
TOTAL		

Comandos 0-0,2: ruim; 0,3-0,4:insuficiente, 0,5-0,7:regular, 0,8-0,9:bom, 1:excelente

Candidato:

Assinatura do Avaliador \_\_\_\_\_

**EDITAL 03/2021 – PPGBIOTEC - PROCESSO SELETIVO AO MESTRADO ACADÊMICO  
ANEXO E – CORRESPONDÊNCIAS PARA APROVEITAMENTO DE NOTA DE INGLÊS**

Test of English as Foreign Language – TOEFL iBT

Mínimo 84 pontos

Nota iBT TOEFL	Correspondência no PPGBIOTEC
84 - 95	7
96 - 107	8
108 - 119	9
120	10

Test of English as Foreign Language – TOEFL ITP

Nota iBT TOEFL	Correspondência no PPGBIOTEC
7	470 a 541
8	542 a 608
9	609 a 676
10	677

O aproveitamento das notas da Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) da UFPA ou outras IFES do Brasil ou do Exame de proficiência em inglês do PPGBIOTEC da UFPA será feito repetindo a nota obtida no respectivo exame.